



INTERESSADA: Escola Estadual Indígena Tuxaua Manoel Horácio		
ASSUNTO: Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental até o 9º ano, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos - 1º, 2º e 3º segmento.		
RELATOR: Israel Ramos de Oliveira		
PROCESSO: N°.09/2014		
PARECER: N° 14/2014	CEE/RR	APROVADO EM: 15/07/2014

I – HISTÓRICO:

Deu entrada neste Conselho, o expediente SEED-RR/ACRE/OF N°. 017 de 19 de fevereiro de 2014, juntamente com 01 (uma) via da Proposta Pedagógica, para credenciamento da Escola Estadual Indígena Tuxaua Manoel Horácio.

Formalizado o Processo de n°. 09/2014 foi despachado a este Conselheiro para proceder à análise e emitir Parecer sobre a matéria.

O Processo em análise compõe-se de Ofício de encaminhamento, 01 (uma) via da Proposta Pedagógica, 01 (uma) via dos anexos da Proposta Pedagógica.

Foi protocolado na Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE/SEED/RR Ofício n° 014/13 em 17 de abril de 2013, assinado por Clesneide Vieira Marques- Gestora da Escola Estadual Indígena Tuxaua Manoel Horácio, encaminhando o Projeto Político Pedagógico (PPP) para fins de credenciamento da escola.

II – MÉRITO:

DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

A análise foi realizada com fundamento na legislação específica para Educação Indígena tanto em âmbito Federal como Estadual, a saber, LDB 9.394/96, Diretrizes Nacionais para Educação Indígena, Lei Complementar n°. 041, de 16.06.2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima, e com fundamento no Parecer CEE/RR N°. 05/12, na Resolução CEE/RR N°. 06/2012 e Portaria n°. 2.016/09/SEED/GAB/RR. São observações dessa análise:

O currículo apresenta-se organizado em conformidade com os objetivos e diretrizes curriculares, a partir da observância aos pressupostos metodológicos e pedagógicos estruturados nos parâmetros curriculares nacionais e ao que versa a LDB n° 9394/96 com a Base Nacional Comum e parte diversificada, conforme está escrito em sua proposta.

Parecer CEE/RR N°. 14/14.



O Projeto Político Pedagógico prima pela coerência com a realidade da comunidade escolar que esta inserida:

MATRIZ CURRICULAR INDIGENA

Ensino Fundamental de 9 anos - 1º AO 5º ANO.

Áreas de Conhecimento	Disciplinas	CH/Semanal					CH/Anual					Dias Letivos Anuais
		1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º	
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	Língua portuguesa	04	04	04	04	04	160	160	160	160	160	200
	Educação física	02	02	02	02	02	80	80	80	80	80	
	Arte Indígena	01	01	01	01	01	40	40	40	40	40	
	Língua Indígena	04	04	04	04	04	160	160	160	160	160	
Ciências da Natureza Matemática e suas Tecnologias	Matemática	04	04	04	04	04	160	160	160	160	160	
	Ciências	02	02	02	02	02	80	80	80	80	80	
Ciências Humanas e suas tecnologias	História	02	02	02	02	02	80	80	80	80	80	
	Geografia	02	02	02	02	02	80	80	80	80	80	
	Ensino Religioso	01	01	01	01	01	40	40	40	40	40	
Linguagens códigos e suas Tecnologias	Prática de Projeto	02	02	02	02	02	80	80	80	80	80	
	Música	01	01	01	01	01	40	40	40	40	40	
	Informática	02	02	02	02	02	80	80	80	80	80	
	TOTAL	27	27	27	27	27	1080	1080	1080	1080	1080	



MATRIZ CURRICULAR INDÍGENA

Ensino Fundamental de 9 anos - 6º AO 9º ANO.

Áreas de Conhecimento	Disciplinas	CH/Semanal				CH/Anual				Dias Letivos Anuais
		6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º	
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	Língua portuguesa	04	04	04	160	160	160	160	160	200
	Educação física	02	02	02	80	80	80	80	80	
	Arte Indígena	01	01	01	40	40	40	40	40	
	Língua Indígena	04	04	04	160	160	160	160	160	
Ciências da Natureza Matemática e suas Tecnologias	Matemática	04	04	04	160	160	160	160	160	
	Ciências	02	02	02	80	80	80	80	80	
Ciências Humanas e suas tecnologias	História	02	02	02	80	80	80	80	80	
	Geografia	02	02	02	80	80	80	80	80	
	Ensino Religioso	01	01	01	40	40	40	40	40	
Linguagens códigos e suas Tecnologias	Língua Estrangeira moderna	01	01	01	40	40	40	40	40	
	Prática de Projeto	01	01	01	01	40	40	40	40	
	Música	01	01	01	40	40	40	40	40	



	Informática	01	01	01	01	40	40	40	40	
	TOTAL	27	27	27	1040	1040	1040	1040	1040	4160

MATRIZ CURRICULAR INDÍGENA

1º Segmento-EJA - 1º AO 5º ANO.

Áreas de Conhecimento	Disciplinas	CH/Semanal				CH/Anual				Dias Letivos Anuais
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	
Linguagens e Códigos	Língua portuguesa	05	05	05	05	100	100	100	100	100
	Educação física	01	01	01	01	20	20	20	20	
	Arte Indígena	01	01	01	01	20	20	20	20	
	Língua Indígena	04	04	04	04	80	80	80	80	
Ciências da Natureza e Mat.	Matemática	05	05	05	05	100	100	100	100	
	Ciências	03	03	03	03	60	60	60	60	
Ciências Humanas	História	02	02	02	02	40	40	40	40	
	Geografia	02	02	02	02	40	40	40	40	
	Ensino Religioso	01	01	01	40	20	20	20	20	
Linguagens e Códigos.	Informática	02	02	02	02	40	40	40	40	
	Música	01	01	01	01	20	20	20	20	
	Prática de Projeto	01	01	01	01	20	20	20	20	
	TOTAL	28	28	28	28	560	560	560	560	2240



MATRIZ CURRICULAR INDÍGENA

2º Segmento- EJA - 6º AO 9º ANO.

Áreas de Conhecimento	Disciplinas	CH/Semanal				CH/Anual				Dias Letivos Anuais	
		5º	6º	7º	8º	5º	6º	7º	8º		
Linguagens e Códigos.	Língua portuguesa	04	04	04	04	80	80	80	80	100	
	Educação física	01	01	01	04	20	20	20	20		
	Arte Indígena	01	01	01	01	20	20	20	20		
	Língua Indígena	04	04	04	04	80	80	80	80		
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	04	04	04	04	80	80	80	80		
Ciências Humanas	Ciências	02	02	02	02	40	40	40	40		
	Estudos da Sociedade	História	02	02	02	02	40	40	40		40
		Geografia	02	02	02	02	40	40	40		40
		Ensino Religioso	01	01	01	01	20	20	20		20
Linguagens e Códigos.	Língua Estrangeira moderna	01	01	01	01	20	20	20	20		
	Prática de Projeto	01	01	01	01	20	20	20	20		
	Música	01	01	01	01	20	20	20	20		
	Informática	02	02	02	02	40	40	40	40		
	TOTAL		26	26	26	26	540	540	540	540	2160



MATRIZ CURRICULAR INDÍGENA

3º Segmento- EJA - 1º A 3º SÉRIE.

Áreas de Conhecimento	Disciplinas	CH/Semanal			CH/Anual			Dias Letivos Anuais
		1º	2º	3º	1º	2º	3º	
Linguagens Códigos e suas Tecnologias	Língua portuguesa	03	03	03	60	60	60	100
	Educação física	01	01	01	20	20	20	
	Arte Indígena	01	-	-	20	-	-	
	Língua Indígena	03	03	03	60	60	60	
Mat. E suas Tecnologias.	Matemática	03	03	03	60	60	60	
Ciências da Natureza	Geografia	02	02	02	40	20	40	
	História	02	02	02	20	40	40	
	Sociologia	01	01	01	20	20	20	
	Filosofia	01	01	01	20	20	20	
Ling. Códigos e suas Tecnologias.	Língua Est. Moderna	01	01	01	20	20	20	
Ciências Humanas e Suas Tecnologias	Prática de Projeto	01	01	01	20	20	20	
	Música	01	01	01	20	20	20	
	Informática	02	02	02	40	40	40	



	TOTAL	26	26	26	520	520	520	1560
--	--------------	-----------	-----------	-----------	------------	------------	------------	-------------

MATRIZ CURRICULAR INDÍGENA

ENSINO MÉDIO REGULAR.

Áreas de Conhecimento	Disciplinas	CH/Semanal			CH/Anual			Dias Letivos Anuais
		1º	2º	3º	1º	2º	3º	
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	Língua portuguesa	03	03	03	120	120	120	200
	Educação física	01	01	01	40	40	40	
	Arte Indígena	01	-	-	40	-	-	
	Língua Indígena	03	03	03	120	120	120	
Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.	Matemática	03	03	03	120	120	120	
	Biologia	02	02	02	80	80	80	
	Física	02	02	02	80	80	80	
	Química	02	02	02	80	80	80	
Ciências Humanas e suas Tecnologias.	Geografia	02	02	02	80	80	80	
	História	02	02	02	80	80	80	
	Sociologia	01	01	01	40	40	40	
	Filosofia	01	01	01	40	40	40	
	Antropologia	-	01	01	-	40	40	
Linguagens, códigos e Suas Tecnologias.	Prática de Projeto	02	02	02	80	80	80	
	Música	01	01	01	40	40	40	
	Informática	02	02	02	80	80	80	
	TOTAL	29	29	29	1.160	1.160	1.160	3.480



DA VISITA *IN LOCO*:

No dia 09 de junho de 2014, este Relator realizou visita in loco à Escola, podendo constatar que a mesma possui uma estrutura satisfatória para a demanda, com luz elétrica, água proveniente de poço artesiano, biblioteca com acervo restrito, mas em constante uso pela comunidade, sala de informática com computadores, banheiros com acessibilidade e em bom estado de conservação salas de aula apropriadas, espaço para convivência, direção e secretaria mobiliadas.

No entanto, duas observações devem ser destacadas, a ausência da merenda escolar e de professor para ministrar a disciplina de matemática, pois os alunos até o mês da visita, ainda estavam sem aula de matemática, isso em todos os seguimentos, fato este segundo a gestão da Escola de conhecimento do Centro Regional e da Secretaria de Educação.

DOS DOCUMENTOS DA MANTENEDORA E DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS:

De acordo com o Parecer Técnico da ACRE, documentação apresentada e visita in loco realizada por este Relator a Escola Estadual Indígena Tuxaua Manoel Horácio, preenche todos os requisitos exigidos na Legislação para educação indígena, estando subordinada ao Regimento Unificado para as Escolas Estaduais Indígenas (Resolução CEE/RR n. 06/2012) e de acordo com as Resoluções CEE/RR nº 07/07 e 11/13.

Com as informações contidas no Processo e com a ressalva de que seja suprido a ausência de professor de matemática, a Escola Estadual Indígena Tuxaua Manoel Horácio, cumpre as determinações legais para seu credenciamento e funcionamento de 1º ao 9º ano do ensino fundamental, Ensino Médio Regular e EJA.

III – VOTO DO RELATOR:

Face ao exposto e de acordo com o Parecer Técnico ACRE/SECD Nº 07/14, opino e recomendo a este Colegiado:

- Pelo credenciamento da Escola Estadual Indígena Tuxaua Manoel Horácio;



- Pela autorização de funcionamento para o ensino infantil e fundamental até o 9º ano, Ensino Médio e 1º, 2º e 3º segmento do EJA; e
- Que a Secretaria de Educação adote providências urgentes quanto a falta de professor de Matemática e envio de merenda escolar, comunicando a esse Conselho as providências adotadas.

Este é o Parecer

a) Israel Ramos de Oliveira – Relator.

IV – DECISÃO DO CONSELHO PLENO:

O Conselho Estadual de Educação reunido em Sessão Plenária deliberou, por unanimidade, aprovar as conclusões apresentadas.

Plenário Prof. Adolfo Moratelli, Boa Vista-RR, 15 de julho de 2014.

ILMA DE ARAÚJO XAUD
Presidente do CEE/RR

NILDETE SILVA DE MELO
Presidente da CES/CEE/RR

EVANGIVALDO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da CEB/CEE/RR

LAYMERIE DE CASTRO RAMOS
Vice-Presidente da CES/CEE/RR

JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA
Membro do CEE/RR

ISRAEL RAMOS DE OLIVEIRA
Membro do CEE/RR

FAUSTO DA SILVA MANDULÃO
Membro do CEE/RR

RAIMUNDO NONATO DA COSTA
SABOIA VILARINS
Membro do CEE/RR



RENATO SANTOS BARBOSA
Membro do CEE/RR

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Dispõe sobre o Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental até o 9º ano, Ensino Médio e EJA da Escola Estadual Indígena Tuxaua Manoel Horácio.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima em Exercício, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do Art. 12, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR N°./14,

RESOLVE:

Art.1º. Credenciar, por 05 (cinco) anos, a Escola Estadual Indígena Tuxaua Manoel Horácio, localizada na comunidade indígena Guariba, Terra Indígena Araça, Município de Amajari -RR.

Art.2º Autorizar, por 05 (cinco) anos, o funcionamento do Ensino Fundamental até o 9º ano.

Art.3º Autorizar, por 03 (três) anos, o funcionamento do Ensino Médio e EJA

Art.4º Ficam convalidados os atos anteriormente praticados.

Art.5º A Escola Estadual Indígena Tuxaua Manoel Horácio fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE, da Secretaria de Educação e Desportos – SEED, nos termos da legislação vigente.



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS DE RORAIMA
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEE/RR
Av: Santos Dumont, N°. 1917 - São Francisco. CEP. 69.305-340
Tel. (095) 3621-3687 / (095) 3621-3664
E-mail: cee.rr@hotmail.com



Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.